# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Homologação ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Homologação

**Parecer da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado de Títulos para a função de Professor Prestador de Serviços Eventuais 2022**

A **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado de Títulos para a função de Professor Prestador de Serviços Eventuais**, constituída pela **Resolução SME nº.07/2022, de 23/05/2022**, considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta **APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL/EMERGENCIAL PARA A FUNÇÃO DE DOCÊNCIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II – PRESTADOR DE SERVIÇOS EVENTUAIS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Tabapuã-SP, 02 de JUNHO de 2022.

Rita de Cássia Oliveira
**PRESIDENTE**
Rosimeire de Oliveira
**MEMBRO**
Alexsandra Aparecida Neves
**MEMBRO**
Andréia Cristina Donati Mauro
**MEMBRO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do **Processo Seletivo Simplificado de Títulos para a função de Professor Prestador de Serviços Eventuais**, regulamentado pela Resolução SME 07/2022, de 23/05/2022, **HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PRESTADOR DE SERVIÇOS EVENTUAIS,** para que surta seus efeitos legais.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã-SP,02 de JUNHO de 2022.

Helem Suzi Busnardo Louzada
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO SME. Nº. 08/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

***"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PRESTADOR DE SERVIÇOS EVENTUAIS".***

**Helem Suzi Busnardo Louzada**, Secretária Municipal de Educação de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado de Títulos para a função de Professor Prestador de Serviços Eventuais**, constituída pela **Resolução SME nº.07/2022, de 23/05/2022**.

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Ficam homologados os resultados finais do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PRESTADOR DE SERVIÇOS EVENTUAIS**, com os requisitos de Títulos, oficialmente publicado.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para **Constituição de Escala de Substituição eventual/emergencial para a função de docência de Professor de Educação Básica I e II – Prestador de Serviços Eventuais, de acordo com a Lei nº 2.861, de 09 de março de 2022, alterada pela Lei nº 2.865, de 11 de abril de 2022**, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de junho de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã-SP, 02 de Junho de 2022.

Helem Suzi Busnardo Louzada
Secretária Municipal de Educação
Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

.....

### Convocação

**CONVOCAÇÃO**
**Concurso Público nº 001/2018**

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso

Público nº 001/2018.

| CARGO: PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA | |
|---|---|
| **CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| JOÃO ROBERTO FANHANI FILHO | 2º |

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 03 de junho de 2022.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**
**Prefeito Municipal**

.....